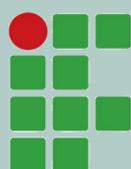


# COVID-19

**Informativo para os estudantes e servidores do IFMG-GV com orientações de medidas preventivas contra a Covid-19.**

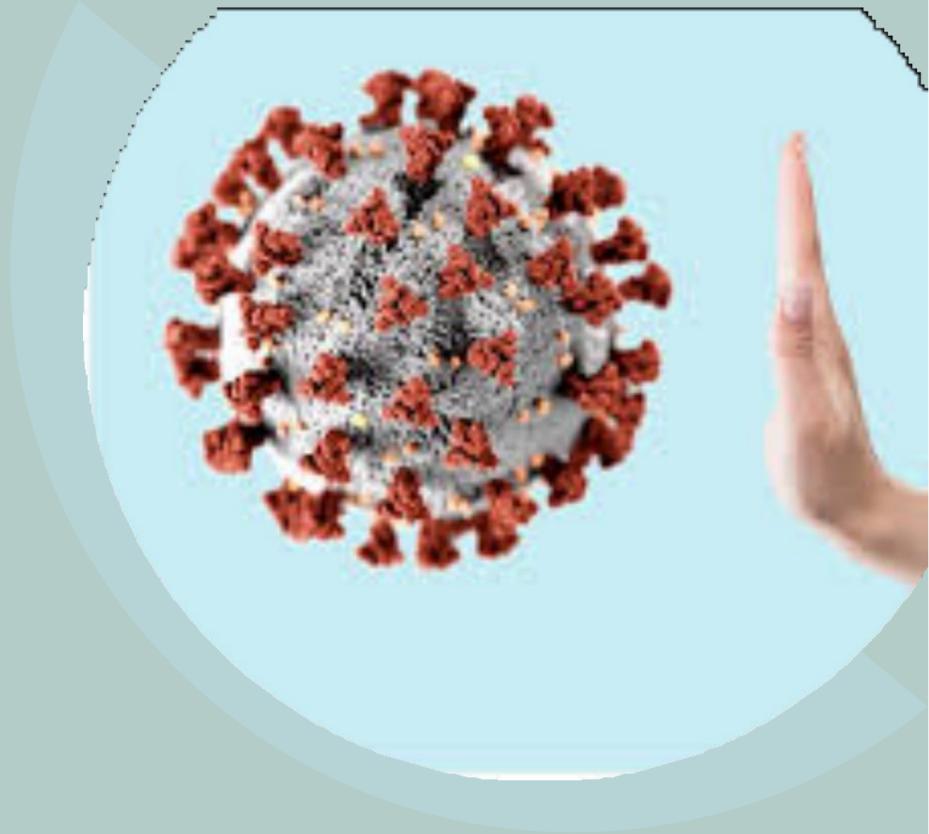
**Versão 1**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais

---

Campus  
Governador  
Valadares



## Apresentação

Esse informativo visa orientar todos os(as) estudantes e servidores(as) quanto às medidas sanitárias vigentes e almejando o retorno seguro de todos os(as) do IFMG-GV para que juntos possamos minimizar a possibilidade de contágio pelo coronavírus no Campus.

As seguintes medidas visam contribuir com a educação em saúde e segurança de estudantes e servidores, auxiliando-os e orientando-os quanto a sua permanência segura nessa instituição.

É de suma importância que todos os(as) estudantes e servidores(as) adotem as medidas sanitárias recomendadas. É necessário um esforço conjunto para combatermos essa pandemia.

# Orientações de medidas preventivas contra a Covid-19



**STOP CORONAVIRUS**

**1**

---

**Medidas de cuidado e proteção individual**

**2**

---

**Organização do trabalho**

**3**

---

**Definição de caso suspeito e caso confirmado de covid-19**

**3.1 Definição de caso suspeito**

**3.2 Definição de caso confirmado**

**4**

---

**Medidas em relação aos casos suspeitos e confirmados do coronavírus (COVID-19)**

**4.1 Período de Isolamento para caso suspeito e confirmado de covid-19**

**4.2 Medidas administrativas/legais em relação a casos suspeitos e confirmados de Covid-19**

**4.3 Atestado médico**



# 1 Medidas de cuidado e proteção individual

---



Utilizar máscaras corretamente, sendo obrigatória a sua utilização durante toda a jornada presencial. Deve-se trocar de máscara caso esteja suja ou úmida. Não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 4 horas).



Higienizar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos).



Se a água e o sabão não estiverem disponíveis, usar álcool 70%.



Evite tocar em seu rosto e cubra sua boca ao tossir e espirrar.



Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico;



Respeitar, sempre que possível, o distanciamento de pelo menos 1 metro.



Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres.



É responsabilidade do estudante e do servidor portar suas próprias máscaras e o seu próprio álcool gel de bolso.

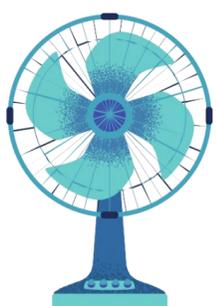
---

## 2 Organização do trabalho

---



Manter janelas e portas abertas para aumentar a circulação de ar.



Deve-se dar preferência ao uso de ventiladores, por permitirem um maior fluxo de ar direcionado ao exterior. Imprescindível a limpeza periódica dos ventiladores.



Realizar a limpeza local de superfícies e objetos (mesa, canetas, ...) com álcool a 70%.



Recomenda-se que cada estudante e servidor tenha seu copo/garrafa para utilizar o bebedouro.



Bebedouros que exigem aproximação da boca devem ser lacrados. Atentar-se para não encostar a mão ou as superfícies dos copos e garrafas na saída de água dos dispensadores.



Espaços de convivência devem permitir o afastamento de 1 metro entre as pessoas e devem ser utilizados apenas para descanso e interação existentes no local.



Ocorrerá escalonamento das turmas para realização dos intervalos para lanche.

**Suspensão das aulas!**

Havendo dois ou mais casos de COVID confirmados em uma turma, as atividades presenciais serão suspensas por 7 dias corridos, e as mesmas serão trabalhadas de modo remoto durante tal período.

---

# 3 Definição de caso suspeito e caso confirmado de covid-19

---

## 3.1 Considera-se um caso suspeito de COVID-19:

- Pessoas com pelo menos 2(dois) ou mais dos seguintes sintomas: **febre (mesmo que mencionada sem medir), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, perda recente do olfato ou paladar, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça.**

- Pessoas que tiveram contato próximo com indivíduos com diagnóstico positivo para Covid-19.

**É considerado contato próximo, a pessoa que:**

a) Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, de alguém com caso confirmado.

b) Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos, contato face a face ou pele a pele) com alguém com caso confirmado, por qualquer período de tempo.

c) Pessoa que reside na mesma casa ou ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de alguém com COVID-19.

# 3 Definição de caso suspeito e caso confirmado de covid-19

---

## 3.2 Considera-se um caso confirmado de COVID-19:

- **Pessoas sintomáticas e assintomáticas** com teste confirmando a Covid-19.

**A confirmação da Covid-19 poderá ser feita pelos seguintes testes:**

**a) Pessoas vacinadas:** teste de RT-PCR, com resultado **DETECTÁVEL** para Covid-19(SARS-CoV-2), teste para pesquisa de antígeno, com resultado **REAGENTE** para Covid-19 (SARS-CoV-2). Tendo em vista a resposta vacinal esperada com produção de anticorpos, os testes imunológicos **NÃO** são recomendados para diagnóstico de COVID-19 em indivíduos vacinados contra COVID-19, independente do número de doses recebidas.

**b) Pessoas não vacinadas:** teste de RT-PCR, com resultado **DETECTÁVEL** para Covid-19(SARS-CoV-2), teste para pesquisa de antígeno, com resultado **REAGENTE** para Covid-19(SARS-CoV-2) e Imunológico com **REAGENTE** para IgM, IgA e/ou IgG .

Além dos critérios citados para confirmar os casos de Covid-19 os serviços de saúde poderão utilizar de outros critérios como critérios clínicos, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial.

# 4 Medidas em relação aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19

---

## 4.1 Período de Isolamento para caso suspeito e confirmado de covid-19



Em caso de sintomas similares ao da Covid-19, como (Casos de Influenza serão tratados com o mesmo protocolo de suspeita de Covid-19): **febre, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça**, orienta-se o não comparecimento ao câmpus do IFMG-GV, e que procure atendimento médico, em unidade de saúde pública ou privada.

**Os estudantes e servidores que se enquadrarem como casos confirmados ou suspeitos (Casos de Influenza serão tratados com o mesmo protocolo de suspeita de Covid-19) deverão seguir a recomendação de isolamento descrita a seguir:**



### **7 (sete) dias de isolamento:**

- Para pessoas assintomáticas que tiveram contato com casos suspeitos e confirmados.
- No 7º dia após contato com casos suspeitos e confirmados deve-se realizar o teste para detecção do vírus.
- A interrupção do isolamento acontecerá após resultado negativo do teste, caso não tenha utilizado antitérmico nas últimas 24 horas e não apresentem sintomas.
- Em situações que não for possível a realização do teste para Covid-19, o servidor deverá prolongar o isolamento por mais 3 dias, totalizando 10 dias de isolamento.
- Os casos positivos também deverão prolongar o isolamento por mais 7 dias, totalizando 14 dias de isolamento.



### **10 (dez) dias de isolamento:**

- Pessoas assintomáticas e sem utilizar antitérmico nas últimas 24 horas, poderão sair do isolamento. Não é necessário realizar teste de detecção do SARS-CoV-2 para suspender o isolamento.
- Em pessoas sintomáticas deve-se considerar o isolamento até o 14º dia.



### **14 (quatorze) dias de isolamento:**

- Para pessoas sintomáticas e não testadas
-

# 4 Medidas em relação casos suspeitos e confirmados de Covid-19

---

## 4.2 Medidas administrativas/legais em relação casos suspeitos e confirmados de Covid-19

- O estudante e/ou servidor(a) deverá preencher o formulário online **RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE TIVERAM CONTATO COM CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA COVID-19 NO IFMG-GV**.
- Além do formulário preenchido, o estudante ou servidor deverá informar se foi atendido em alguma unidade de saúde, e o tipo de teste realizado, caso tenha feito algum.
- As informações sobre os casos suspeitos ou confirmados também deverão ser repassadas via e-mail ao **Setor de Atendimento ao Estudante (se aluno)** e à **chefia imediata (se servidor)**. O REPASSE DAS INFORMAÇÕES É DE RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE/SERVIDOR.
- Os estudantes ou servidores que necessitarem de isolamento e tenham condições de saúde poderão desenvolver suas atividades de maneira remota desde que haja a concordância da coordenação do curso (se estudante) ou da sua chefia imediata (se servidor).
- Os estudantes ou servidores que tiveram contato direto com outras pessoas confirmadas com Covid-19 (verificar definição de contato) deverão permanecer 10 (dez) dias corridos em isolamento social, podendo atuar em teletrabalho. Poderão retornar ao trabalho com 7(dias ) se teste para Covid-19 for negativo, se estiver sem sintomas e sem utilizar antitérmico nas últimas 24h.

Não será possível a **divulgação nominal de casos suspeitos ou confirmados** de Covid-19, porque fere as leis dos Direitos Individuais e a lei Geral de Proteção de dados (Lei 13.709/2018). Portanto, somente a pessoa com suspeita e confirmação poderá divulgar o diagnóstico, por isso a própria pessoa é responsável por informar a seus contatos próximos sobre a suspeita ou confirmação da doença (Preencher Anexo: **RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE TIVERAM CONTATO COM CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA COVID-19 NO IFMG-GV**).

---

# 4 Medidas em relação aos casos suspeitos e confirmados de Covid-19

---

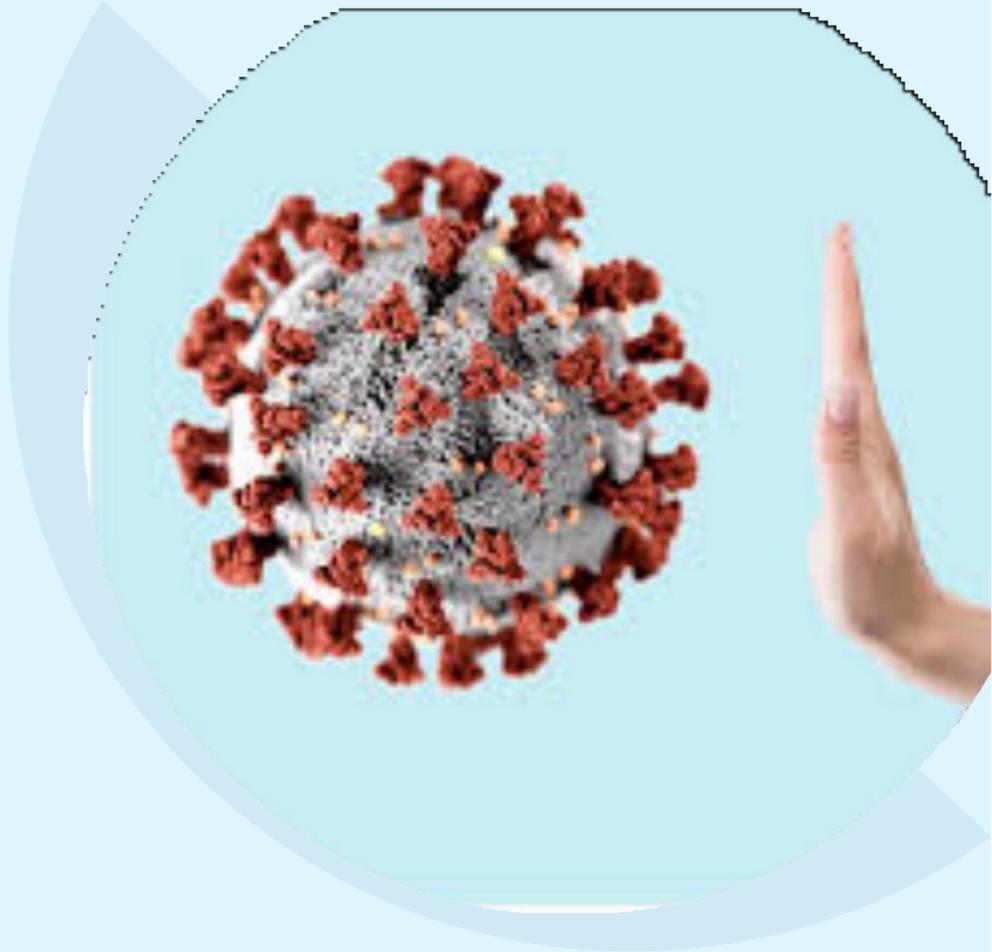
## 4.3 Atestado Médico



Se a unidade de saúde fornecer atestado médico, o servidor(a) deverá anexar o atestado via Sou.Gov com prazo de até cinco dias após o início do afastamento. Já o(a) estudante deverá anexar o atestado no formulário online **RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE TIVERAM CONTATO COM CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA COVID-19 NO IFMG-GV**, além de encaminhá-lo para a Coordenação do seu curso.

Se ao término do período de afastamento, recomendado pelo médico, os sintomas persistirem, procure novamente o atendimento de saúde, informando ao setor responsável quanto a sua ausência.





# CUIDE-SE!

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES  
CONTRA A COVID-19